

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA E POR DEMANDA, por 4 (quatro) meses.

1) EDITAL CONTRATAÇÃO IMEDIATA Nº 1911/2024 - Período de acolhimento de propostas: Do dia 10/05/2024 a 16/05/2024 até às 23h55 - horário local. O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site <https://igesdf.org.br/>.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 09 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 830, 1114, 1176, 1301, 1813, 1849/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a PRORROGAÇÃO das publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

- 1) EDITAL Nº 830/2024 - MICRÓTOMO SEMI AUTOMÁTICO - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 2) EDITAL Nº 1114/2024 - VIDEO LARINGOSCOPIO - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 3) EDITAL Nº 1176/2024 - TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS 64 CORTES - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 4) EDITAL Nº 1301/2024 - APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARÂMETROS - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 5) EDITAL Nº 1813/2024 - BEBEDOURO, CARRINHO PLATAFORMA, ENVELOPADORA, ESCADA PLATAFORMA, GAIOLA DE ARMAZENAMENTO, TRANSPALETEIRA - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local;
- 6) EDITAL Nº 1849/2024 - COLETOR DE DADOS - Período de acolhimento de propostas: de 10/05/2024 a 17/05/2024 até às 23h55 - horário local.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 09 de maio de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI Nº 00080-00039447/2024-66. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 100.000,00, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para o Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizado na QN 12A, Conjunto 09, Lote 01 - Park do Riacho - Riacho Fundo II - DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, processo SEI nº 00080-00233624/2023-18, que tem por objeto a aquisição de uniforme escolar aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada/Colégios Cívico-Militares do DF, sagrou-se vencedora do certame a licitante: CM ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, vencedora do grupo 1 com o valor total de R\$ 2.469.615,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e quinze reais) e no grupo 3 com o valor total de R\$ 2.252.467,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando a ordem de R\$ 4.722.082,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2024-UASG 450432

Processo: 00080-00298836/2023-41 - Pregão Eletrônico nº 90004/2024. Objeto: pretensão aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Peito de Frango Cozido e Desfiado, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - (131427254) e edital - (135695486). Empresa: NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 19.685.191/0001-09, valor total da Ata: R\$ 5.537.889,60 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Gerente de Compras e Atas;

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 92/2023 – DGP/PMDF, DE 09 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE POLICIAIS MILITARES INATIVOS
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO - PTTC 01/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 85/2024 - DGP/PMDF,
DE 02 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso VI, da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, TORNA PÚBLICA a retificação do Anexo "A" do edital de abertura do processo seletivo simplificado para Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) na Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988; na Lei Orgânica do Distrito Federal; no Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei nº 7.289/1984); na Lei de Organização Básica da PMDF (Lei nº 6.450/1977); na Lei nº 10.486/2002; na Lei nº 4.375/1964; na Lei nº 12.086/2009, em seu artigo 144, e regulamentado pelo Decreto nº 32.539/2010; pelo Decreto Distrital nº 41.890, de 10 de março de 2021, e pela Portaria PMDF nº 777/2012 e, ainda, por este edital.

1. Fica retificado o "Anexo A", passando a ter a seguinte redação:

ANEXO "A"1. Centro de Inteligência - CI

1.1 Divisão Administrativa

1.1.1 Vagas: 01 ST/SGT QPPMC;

1.1.2 Função: Auxiliar Administrativo;

1.1.3 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, administração e desenvolvimento de recursos humanos, tais como: produção de minutas e documentos diversos de interesse da UPM, controle de efetivo, lançamentos de informações no SGPOL, além de operar o sistema de controle do Serviço Voluntário Gratificado, SVG, realizando todas as etapas necessárias até a geração das escalas pertinentes. Operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS, SVG) e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas;

1.1.4 FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.1.5 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Curso na área gestão de pessoas ou equivalente, curso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

1.1.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA: Ter trabalhado em Seção / Divisão Administrativa ou Secretaria de UPM, cujas atividades sejam comprovadas por meio de lançamento na ficha cadastral / currículo do candidato.

1.2 DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SEÇÃO DE LOGÍSTICA

1.2.1 VAGAS: 01 - ST/SGT QPPMC;

1.2.2 FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo;

1.2.3 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Assessorar e executar as atividades de gestão e controle de viatura, almoxarifado e bens patrimoniais, constantes na carga geral da UPM, pertinentes ao Sistema Geral de Patrimônio do GDF (SISGEPAT), cabendo, dentre as funções, o acompanhamento e solicitações das manutenções das instalações prediais, baixa e alta de viaturas, confecção de documentos ordenados à Seção de Logística, SLOG, sejam eles físicos ou tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI); prestar as informações necessárias no tocante ao patrimônio da Unidade, quando da conferência de material carga, realizado pela Comissão de Inventário Patrimonial (CIP); operar equipamentos de informática e sistemas utilizados pela PMDF (SEI, SGPOL, GÊNESIS) dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas;

1.2.4 FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: Diploma ou certificado de conclusão de curso superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.2.5 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: Curso do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

1.2.6 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA: Ter trabalhado em Seção de Logística ou Almoxarifado, cujas atividades sejam comprovadas por meio de lançamento na ficha cadastral / currículo do candidato;